



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/21)

(VEREADORES CAMILO CRISTÓFARO – PSB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, ELI CORRÊA –
DEMOCRATAS, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, RINALDI DIGILIO – PSL E RUTE COSTA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao Vereador Masataka Ota, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao Vereador Masataka Ota.

Art. 2º A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 15 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar